

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

TERMO DE DECISÃO

O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 68º Jogos Abertos do Paraná, etapa regional, realizado na cidade de Campo Largo/PR, tendo em pauta o **Recurso Voluntário nº 012/2026**, por unanimidade de votos, conheceu e julgou **DESPROVIDO** o recurso, mantendo a decisão proferida pelo Tribunal Especial de Justiça Desportiva em relação ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, na modalidade de basquetebol masculino, condenado à pena final de MULTA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no artigo 211 do COJDD.

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2026.



Raiane Cristina Vieira
Secretária

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL



Gustavo Henrique Bowens
PRESIDENTE



Vagner Leo Hollmann
AUDITOR



Marco Vinicius Lopes
AUDITOR



Ana Paula Myszczuk
PROCURADORA



Debora Rabelo de Paula
DEFENSORIA